

RESOLUÇÃO Nº 200/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a alteração orçamentária para atendimento da subunidade Prograd.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.669.160-6;

considerando a deliberação contida na Ata da 19ª Sessão (17ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 06 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração orçamentária para atendimento das naturezas de despesa de diárias e serviços de terceiros da subunidade PROGRAD, sob código 22, conforme o detalhamento a seguir:

REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
3.3.90.30.16 – Material de Expediente	3.3.90.39.70 – Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas	2.000,00
3.3.90.33.02 - Passagens Aéreas	3.3.90.14.01 - Diárias	10.000,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 06 de outubro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)